



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos**, com a finalidade de atender as necessidades das secretarias do município de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DESCRIÇÃO DE OBJETO:

Item	Especificação	Unid. Medl	Qtd	Valor total
01	Tecido Tricoline Especificações: 100% Algodão, Duas Larguras, Peça Com 50 Metros, Com Dados De Identificação	Mts	200	
02	Tecido Brim Especificações: Algodão, Duas Larguras, Peça Com 50 Metros, Com Dados De Identificação Do Fabricante	Mts	300	
03	Tecido Oxford Sem Stress Especificações: 100% Poliéste4r, 1,40Metros De Largura	Mts	200	
04	Tecido Oxford Com Stress Especificações: 100% Poliéster, 1,40Metros De largura	Mts	200	
05	Tecido Veludo Especificações: 100% Algodão, 1,40 Metros De Largura	Mts	100	
06	Tecido Escaline Especificações: 100% Poliéster, 3,00 Metros De Largura	Mts	400	
07	Tecido De Cetim Liso Importada Especificações: 100%Poliéster, 1,50 Metros De Largura	Mts	260	
08	Tecido De Cetim Estampado Especificações: 100% Poliéster, 1,50Metros De Largura	Mts	260	
09	Tnt Laminado Especificações: 100% Poliuretano, 1,40 Metros De Largura, Peça Com 100 Metros.	Mts	600	
10	Tnt Especificações: 100% Poliuretano, 1,40 Metros De Largura, Peça Com 100 metros	Mts	1.200	
11	Tecido Lamê Especificações: 100% Poliéster, 1,40 Metros De Largura	Mts	130	
12	Lurex	Mts	110	
13	Malha De Liganete	Mts	250	
14	Malha Pv	Mts	250	
15	Helanquia 100% Polieste	Mts	130	
16	Malha Monatria Estampada 92%Pol	Mts	120	
17	Organza Cintil	Mts	320	
18	Organza Estampada	Mts	320	



19	Entretela Especificações: 100%Algodão, Uma Largura, Com Addos De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	Mts	100	
20	Tecido Dublado Especificações: Dupla Face, Peça Com 100 Metros, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Mts	100	
21	Algodãozinho Especificações: Cru, 100% Algodão, Duas Larguras, Peça Com 50 Metros, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do fabricante.	Mts	200	
22	Lycra Especificações: 100% Elastano, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	KG	50	
23	Renda Larga Especificações: 50% Elastano,50% Algodão, Peça Com 50 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	KG	40	
24	Tecido Etamine Especificações 100% Algodão, 1,40 Metros De Largura	Mts	30	
25	Tecido Popeline Especificações: 100% Algodão, 1,40 Metros De Largura	Mts	100	
26	Tecido Popeline Estampada Especificações: 100% Algodão, 1,40Metros De largura	Mts	150	
27	Acrilon Especificações: 100% Poliéster, Pena 100/14, 1,50 Metros De largura	Mts	50	
28	Renda Com Bordado Dourado Especificações: 80% Poliéster. 20%Algodão	Mts	90	
29	Juta Estopa Especificações: 100% Algodão, 1,00 Metros De Largura	Mts	70	
30	Plástico Lisolene Especificações:1,40 Metros De Largura, Peça Com 100 Metros	Mts	200	
31	Felpa Especificações: 100% Algodão Com 1,40 Metros De Largura	Mts	30	
32	FILÓ Especificações: 100% Poliamida Com 32x12 De Largura	Mts	350	
33	Tulé Liso Especificações: 100% Poliamida Com 2,40 De Largura	Mts	350	



34	Tulé Bordado Especificações: 100% Poliamida Com 2,40 De Largura	Mts	30
35	Tecido De Cetim Brocado	Mts	50
36	Tecido Para Decoração Cortina	Mts	150
37	Paeté Para Fantasia	Mts	60
38	Cambraia 94% Pol,6% Laycra	Mts	60
39	Grepe Com Strech Grosso	Mts	100
40	Grepe Com Strech Fino	Mts	100
41	Linha Especificações: Linha De Poliéster, Novelo De 100 Metros, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante	Tube	150
42	Lonita	Pç	70
43	Chaton P	PCT	70
44	Chaton M	PCT	70
45	Chaton G	PCT	70
46	Lantejoula Pequena	Pç	600
47	Lantejoula Grande	Pç	600
48	Marabur	Pç	250
49	Gliter	KG	25
50	Cordão De Pérola	Mts	100
51	Manta De Estrasse	UN	12
52	Fita Dourada Especificações: Peça C/ 20mt	Pç	100
53	Aplicações Diversas	UN	120
54	Manta De Pérola	UN	12
55	Pérola Encartelado	CARTELA	45
56	Bixo De Nylon Largo Especificações: 100% Poliéster	Mts	500
57	Fio Dourado Grosso Especificações: 50% Metálico E 50%Poliamída	Mts	500
58	Fio Dourado Fino Especificações: 50% Metálico E 50% Poliamida	Mts	500
59	Sianinha Dourada 50% Metálico E 50% Poliamida	Mts	500
60	Sianinha Algodão Especificações: 100% Algodão	Mts	250
61	Passa Ana Maria Dourada Especificações: 50% Algodão E 50% Nylon	Mts	500
62	Fivela Dourada Especificações: Aço	UN	120
63	Botão Dourada Pequeno Especificações: Plástico Redondo	UN	700
64	Botão Dourado Médio Especificações: plástico redondo	UN	700
65	Botão Dourado Grande Especificações: Plástico Redondo	UN	700
66	Lã Especificações: 50% Algodão 50% Poliéster (Rolo)	UN	700



67	Renda Com Elastano	NO	250
68	Grip P/Aplicação	Mts	250
69	Estola De Pena	Mts	120
70	Torçal Dourado Fino	UN	120
71	Torçal Dourado Grosso	Pç	70
72	Pincel N° 00 Especificações: Cabo Plástico E Pêlo De Coelho	Pç	70
73	Pincel N° 02 Especificações: Cabo Plástico E Pêlo De Coelho	UN	30
74	Pincel N° 04 Especificações: Cabo Plástico E Pêlo De Coelho	UN	30
75	Pincel N° 06 Especificações: Cabo Plástico E Pêlo De Coelho	UN	30
76	Torçal De Cor 90/40	UN	30
77	Galão Dourado	Pç	90
78	Galão Prata	Mts	250
79	Pedras Agrilicas	Mts	250
80	Passa Ana Maria De Papael	KG	25
81	Flores Artificiais Especificações: Buquê Com 07 Botões, Cores Variadas	Mts	300
82	Flores Artificial Especificações: Buquê Com 10 Botões, Cores Variadas	UN	60
83	Folhagem Artificial	UN	60
84	Fita Voil	UN	250
85	Franja Dourada	Pç	50
86	Corrente Dourada Especificações: Plástico Revestido	Mts	230
87	Flores Artificial Especificações: Buquê Com 05 Botões, Cores Variadas	Mts	110
88	Bico Bordado Especificações: 50% Algodão 50% Nylon	UN	60
89	Entremeio Especificações: 50% Algodão, 50% Nylon	Pç	90
90	Fita De Cetim N° 0 Especificações: 100% Algodão	Pç	100
91	Fita De Cetim N° 1 Especificações: 100% Algodão	Pç	70
92	Fita De Cetim N° 2 Especificações: 100% Algodão	Pç	70
93	Fita De Cetim N° 3 Especificações: 100% Algodão	Pç	70
94	Fita De Cetim N° 5 Especificações: 100% Algodão	Pç	70
95	Elástico Fino	Pç	70
96	Elástico Grosso	Pç	70
97	Zipere 15cm	Pç	70
98	Zipere 20cm	UN	120
99	Zipere 40cm	UN	120



100	Zipere 50cm	UN	120	
101	Botões Para Camisas Cores Variadas	UN	120	
102	Bico De Renda	PÇ	250	
103	Franja De Cor	Mts	70	
104	Hilhós	UN	120	
105	Sapatilha Tipo Jazz Especificações: Sapatilha Tipo Jazz Unisex Cores E tamanhos variado	Par	150	
106	Tecido gabardine 100% poliester	Mt	100	
107	NAPA 100%POLIESTER 1,40 DE LARGURA	Mt	50	
108	CHITA ESTAMPADA 100%ALGODAO 1,40 DE LARGURA	MT	500	
109	TULE COM BRILHO 100%POLIESTER 1,50 DE LARGURA	MT	50	
110	PERCAL ESTAMPADO 2,50 DE LARGURA 100% ALGODAO	MT	30	
111	TECIDO TWO 97%POLIESTER 3%ELATANO 1,50 DE LARGURA	MT	50	
112	ALGODAOZINHO CRU 1,50 DE LARGURA 100%ALGODAO	MT	50	
113	LONA CRUA 1,50 DE LARGURA 100%ALGODAO	MT	50	
114	TECIDO JUTA COM FIO DOURADO 1MT DE LARGURA	MT	30	
115	PLASTICO TRANSPARENTE 0,15 1,40 DE LARGURA	MT	30	
116	TECIDO OXFORD ESTAMPADO 1,40 DE LARGURA	MT	50	
117	CORTINA CORTA LUZ 2,80X1,80 BEGE	MT	20	
118	VARAO DE CORTNA 19MM BRANCO 2,00 METRO	MT	20	

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Justifica-se a aquisição desse material para confecções de figurinos, adereços e decoração em geral, que serão utilizados em eventos institucionais, datas comemorativas e apresentações culturais que fazem parte do calendário anual da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas deste município, que tem na sua programação festas tradicionais.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

2.1. Os fornecimentos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n° 9.507, de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2.2. A prestação dos fornecimentos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

3. FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO

3.1. O prazo para o início do fornecimento do objeto será a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/compra;

3.2. O fornecimento dos produtos serão realizados de forma contínua e fracionada, de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante e, formalizada através da Ordem de Compra/Fornecimento emitida pela mesma;



3.3. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria solicitante, o endereço irá constar na ordem de compra, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento;

3.4. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de compra e/ou Fornecimento, não sendo permitidas entregas parceladas, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas no Edital;

3.5. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.6. Os materiais deverão ser entregues em embalagens de acordo com a legislação vigente e possuir sistema de lacre que garantam sua inviolabilidade e integridade, deverão conter na embalagem ainda, lote e validade dos produtos.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

4.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos fornecimentos, fixando prazo para a sua correção;

4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os itens apresentados no **item 2.0**, conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeito fornecimento do objeto e, ainda;

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhando da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, prazo de garantia e/ou validade;

5.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.4. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através do setor competente, que acompanhará o fornecimento dos objetos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

5.5. Não transferir a outrem o objeto deste termo de referência, exceto nos casos de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizados pelo CONTRATANTE;

5.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o



valor correspondente aos danos sofridos;

5.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

5.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do fornecimento;

5.9. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

5.10. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos fornecimentos;

5.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

5.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato, consistem na verificação da conformidade da prestação dos fornecimentos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. A verificação da adequação da prestação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. A fiscalização técnica do Contrato avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.

7.4. O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos fornecimentos deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.7. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, acompanhado de regularidade fiscais, assim definidos nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução nº 032/2016 TCR/RN;

9.2. O pagamento será creditado em conta bancária, por meio de transferência eletrônica de valores em favor da empresa CONTRATADA, conforme indicado na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a PMPF.

10. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

10.1. O valor estipulado será mensurado na pesquisa de preço.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Informamos que os recursos destinados às despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

12. DO FORO COMPETENTE

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Pau dos Ferros/RN, 27 de Outubro de 2022.


Erico Dantas De Souza
Gerente de Compras